

INDICAÇÃO

021/2013

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Presidente do COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito do Município, **no sentido de estabelecer vagas de estacionamento exclusivas para advogados (as) na Rua Dez, no trecho compreendido entre a Rua Cinco e a Avenida Conselheiro Antonio Prado, na lateral do Fórum.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender solicitação da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 115ª Subseção de Santa Fé do Sul/SP.

Pretende-se que as vagas de estacionamento exclusivas para advogados (as) sejam estabelecidas na Rua Dez, no trecho compreendido entre a Rua Cinco e a Avenida Conselheiro Antonio Prado, do lado direito de quem sobe a Rua Dez, na extensão da lateral do Fórum, respeitadas as vagas existentes reservadas a idosos e pessoas com necessidades especiais.

Ressalta-se que as vagas de estacionamento existentes em frente ao Fórum, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, foram estabelecidas como área de segurança, sendo permitido apenas e tão somente estacionamento de veículos autorizados, o que restringiu ainda mais as poucas vagas de estacionamento existentes nas proximidades do Fórum local.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de janeiro de 2013


EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 FEV. 2013

PROT. Nº 039

PROTOCOLO